



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 2770
08 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores:

A) FELIPE PEREIRA GOMES PINTO, para compor a **Comissão de Licitação do Município de Oratórios/MG**.

Art. 2º. Ficam revogadas disposições contrárias. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 08 de abril de 2025.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL